



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 11.294/2020**

## **“EXONERA SERVIDOR E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”**

Considerando o processo administrativo nº 002351/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA**, nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, (nomenclatura anterior: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CARREIRA III**), através do Decreto nº 1.193/2000, datado de 04/02/2000.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte(2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal